



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

PLANO DE TRABALHO Nº 001/2024 Edital de chamamento Publico Nº01/2024 Original

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DO ÓRGÃO OU DA INSTITUIÇÃO: Projeto Criança Cidadã		CNPJ: 13.097.800/0001-14	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa ☐ () Não se aplica	
ENDEREÇO: Rua Cacequi 240			
BAIRRO: Imigrante Norte	CIDADE: Campo Bom	U.F. RS	CEP: 93700-000
E-MAIL: projetocriancacidada.cb@gmail.com	TELEFONE: 997070403		
CONTA BANCÁRIA (X) Corrente () Poupança Número da conta: 1859638-0	BANCO Viacredi Autovale Instituição : 085	AGÊNCIA 0115	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU PELA INSTITUIÇÃO Andre de Britto		CPF:621.579.300.00	
PERÍODO DE MANDATO: 04/09/2023 a 04/09/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE 9057621774	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Waldenir Faccini , 202		CEP: 93700-000	
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PLANO DE TRABALHO: Projeto Criança Cidadã: Potencia e Resiliência		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO Out/2024	FIM Set/2025
PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social			



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

OBJETO DE PARCERIA: (o que está se propondo a fazer)

O objeto desta parceria é contribuir para a promoção do desenvolvimento integral de 60(sessenta) crianças e adolescentes de idades entre 06 a 15 anos encaminhados pela rede de atendimento. As ações acontecerão, na sede da instituição, e no contra turno escolar, mediante ações que potencializem habilidades sociais essenciais para superar vulnerabilidades e outros riscos decorrentes da exposição às diferentes formas de violência.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou Planos de Trabalhos e metas a serem atingidas)

O Projeto Criança Cidadã Potencia e Resiliência tem como objeto atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em especial pela exposição as mais diversas formas de violência inclusive por privações decorrentes da atual situação econômica das famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Nascida sob a égide do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA-lei federal 8.069 de 13 de julho de 1990) e a luz de normas internacionais garantidoras de direitos humanos e sob diretrizes da I Conferência Nacional da Juventude (27 a 30 de 2008/DF), da lei Maria da Penha (lei n 11.340/06) e do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, o Projeto Criança cidadã traz na sua essência vocacional, o compromisso com a efetivação dos direitos humanos, não somente de crianças e adolescentes, mas também de pessoas nas mais diferentes faixas etárias, em especial na perspectiva social das relações de raça e gênero.

Já em seu nascedouro, o Projeto criança cidadã assumiu a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município atendendo crianças e adolescentes na cidade de Campo Bom de 06 a 15 anos no contra turno escolar.

Trata-se de crianças e adolescentes encaminhados pela Rede de Proteção em especial pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS.

O atendimento é prestado em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e aportada nos conceitos da Educação Integral, aqui entendida como uma forma de conceber (e tratar) a criança e adolescente um sujeito de direito, em todas as suas dimensões. Nesse sentido, o planejamento e execução das atividades precisam estar em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses públicos.

Trabalhamos para enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico das crianças e adolescentes atendidas, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas ao desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, lúdicas e de trocas culturais, Com isso pretendemos apoiar o processo de desenvolvimento da criança/e ou adolescente fortalecendo a autoestima, em estreita relação com a família, escola e comunidade.

O projeto criança cidadã potência e resiliência vem a contribuir com o desenvolvimento integral da criança e adolescentes oferecendo atividades potencializadoras de habilidades essenciais para superar vulnerabilidades sociais e outros riscos decorrentes da exposição às diferentes formas de violência. A justificativa do projeto reflete (e faz refletir ,num



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

trocadilho conveniente) o fato de que “torna-se cidadão “ no mundo atual e nos espaços que circula não é tarefa fácil .Tornar-se aquilo que se é para criança e adolescente que vive em situação de vulnerabilidade que pertence ao perfil prioritário da Assistência Social pode ser uma armadilha, caso “descuidamos do cuidado” das diferentes dimensões da vida psicossocial dessas crianças e ou adolescentes que quase sempre carregam experiências (quem sabe trágicas) dos espaços nos quais circulam e convivem como a família escola e comunidade.

A Resiliência tem sido concebida como a capacidade de resistir a traumas decorrentes de violência, dificuldades ou adversidades. A Resiliência seria a capacidade humana não somente de enfrentar e superar as diversidades, mas se transformando positivamente por elas.

Entendemos que as oficinas socioeducativas e culturais, como as propostas no projeto contribuem com o desenvolvimento de habilidades sociais e competências necessárias para superar, de forma positiva, as vulnerabilidades em que as crianças e/ou adolescentes suas famílias se encontram. Trabalhar a resiliência por oficinas de vivencias , certamente auxilia no controle das emoções, no aumento da autoconfiança, na apreensão de forma alternativa e equilibradas de lidar com as adversidades e em especial contribui para que crianças e adolescentes percebam de que e possível agir dentro de uma cultura de paz, resolvendo com um bom senso e empatia, as situações que a vida nos apresenta.

Este projeto propõe oficinas socioeducativas, com vivencias pelas quais esperamos que as crianças e adolescentes desenvolvam a habilidade de ouvir, de olhar nos olhos, de acreditar no seu potencial. Almejamos que (re)estabeleçam vínculos saudáveis e demonstrem amor nas relações interpessoais .Buscamos que se sintam cuidadas e protegidas para chegar a fase adulta como cidadãos ,protagonistas de sua própria historia

3 - OBJETIVOS:

- A) Geral: Contribuir para a promoção do desenvolvimento integral de 30(trinta)crianças e adolescentes de 6 a 15 anos , domiciliados em Campo Bom, ofertando, no contra turno escolar, atividades sócias educativas, potencializadoras de habilidades sociais essenciais para superar vulnerabilidades sociais e outros riscos decorrentes das diferentes formas de violência a que estão expostas.
- B) Específicos:



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte

CNPJ: 13.097.800/0001-14

Objetivo Especifico Potencializar a autoestima, a resiliência a autonomia as relações humanas e o exercício da cidadania das crianças e dos adolescentes, como forma de superar as vulnerabilidades sociais e violências a que estão expostas.	Ações -Contratação de recursos humanos para desenvolver o projeto -Divulgação das oficinas nas escolas e rede de atendimento -inscrição para as oficinas -Desenvolvimento de oficinas de vivencias, proporcionando expressão de criatividade e desenvolvimento da capacidade de simbolização abstração e empatia.	Resultados Esperados -Aumento do repertório de habilidades sociais -Melhorias dos relacionamentos interpessoais -Ampliação da resiliência -Apreensão de novas formas de agir e enfrentar as adversidades -Superação, mesmo que parcial das vulnerabilidades que justificaram a inclusão no projeto. -Diminuição dos traumas pela violência e vulnerabilidades a que estão expostos
---	---	--

4 - METODOLOGIA:

4.1 –

Propomos, neste projeto intervenções na modalidade de oficinas grupais, com vistas a desenvolver, as adversidades e as “tragédias cotidianas” as quais nossas crianças e adolescentes estão expostas.

É nas oficinas de convivências além de prevenir adoecimentos psíquicos e problemas emocionais graves, buscamos potencializar a autoestima, a resiliência, a autonomia, as relações humanas, contribuindo com o desenvolvimento de cidadãos capaz de transformar a realidade.

Por isso, o projeto tem como objeto principal o desenvolvimento de um repertorio de habilidades. Sociais essenciais, não somente para a vida adulta, mas também para uma travessia saudável, do mundo infanto juvenil para o mundo adulto.

O contexto atual exige um repertório de habilidades sejam desenvolvidas desde a infância como sobrevivência em sala de aula (ouvir, pedir ajuda agradecer, terminar tarefas, seguir instruções, contribuir nas discussões, perguntar). Além disso, o fazer amizades se torna significativo no período da adolescência (apresentar-se, Iniciar e terminar conversação juntar-se a um grupo, pedir, por favor, oferecer ajuda cumprimentar e aceitar cumprimentos). Esses são comportamentos que dependendo do contexto familiar das crianças e dos adolescentes, irão se desenvolver com relativa facilidade.

Estas exigências do contexto social, onde se incluam os espaços escolares, impactam a autoestima, os relacionamentos interpessoais e sua capacidade de adaptação e dependendo do repertorio de habilidades que o indivíduo traz em si, terá experiências de estresse ou de satisfação/realização. Portanto, as habilidades sociais são fatores indicativos de saúde mental capazes de promover o bem estar dos sujeitos diante de situações adversas. Propomos a realização de Oficinas de Vivencias para atendimento na modalidade grupal, de 60 (sessenta)



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

crianças e/ou adolescentes totalizando 20 h semanais.

1) Oficina de Ballet:

Nessa primeira aproximação com a dança, a criança aprende mais sobre os limites de seu corpo, criatividade e imaginação. Aqui, ela ainda não deve utilizar a barra para realizar os exercícios. Esse equipamento só aparece no ballet infantil, e mesmo assim com exercícios que aproximem a criança e a faça entender a importância da barra. No baby class, o importante é encantar as crianças de forma lúdica para que elas se encantem com o ballet.

Ao alcançar a idade para entrar no ballet infantil, é importante que os pais saibam que as pequenas e os pequenos bailarinos ainda não iniciarão o uso de sapatilhas de ponta nas primeiras aulas. Pode ser um sonho ver os pequenos rodopiando em cima da ponta, mas a famosa peça do vestuário do ballet é indicada a partir dos 11 anos.

Nessa fase, é quando as crianças têm mais força na estrutura dos pés. Além da idade alcançada, o ideal é que os pequenos bailarinos já estejam na prática do ballet infantil há pelo menos dois anos.

1.2) Oficina de Artes Manuais e Visuais

A arte é uma linguagem única e momentos para produzi-la são cruciais, pois marcam qualquer sonho de infância. Em nossa instituição, esses períodos são supervalorizados, uma vez que estimulam a criatividade, a autonomia e a sensibilidade. Nesta fase, o trabalho artístico é primeiramente uma atividade sensorial, um exercício de percepção e aprimoramento dos sentidos físicos e psíquicos da criança. Aqui, todas as produções artísticas são das crianças, os educadores apenas auxiliam e supervisionam. Afinal, obras de arte produzidas pelas crianças são belas e únicas.

Durante a Oficina de Artes Manuais as crianças tem acesso a tintas e são estimuladas a pintar com materiais não-convencionais, como canudos ou algodão. Além disso, os pequenos podem praticar o desenho em telas ou divertir-se com a pintura no rosto. Outro exercício desenvolvido é a leitura de imagens, feita por meio da descrição de fotos. Essa dinâmica é muito importante, pois ajudará nos anos seguintes, no desenvolvimento da escrita.

A realização de atividades práticas envolvendo a arte é algo extremamente importante, segundo Carine. Nesses momentos as crianças expressam suas emoções e demonstram o que estão sentindo. "Quando elas realizam suas produções com liberdade e concentração é possível perceber o quanto a arte tranquiliza-os e lhes fazem bem", assegura.

Quanto maior for o contato das crianças com a arte em suas diversas manifestações, maior é o desenvolvimento da linguagem visual e escrita. "Observando arte, seja ela através da música, dança, escultura ou pintura, também será desenvolvido na criança o olhar crítico e a sensibilidade.

Por fim, é importante destacar que a educação artística promove o protagonismo da criança em seu desenvolvimento, afinal, com ela são desenvolvidas várias habilidades, são formados novos conceitos e produzidos novos conhecimentos. O protagonismo da criança é um dos pilares do método Montessori e ao desenvolver a oficina de arte, estamos proporcionando as crianças um espaço de vivência e experiência por onde começa a aprendizagem.



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

1.3) Oficina de Esportes:

A Oficina de Esportes desenvolve atividades lúdicas principalmente ligadas a quatro modalidades esportivas (basquetebol, handebol, voleibol e futebol), além de jogos e brincadeiras. Propostas que são sempre complementares às aulas da disciplina de Educação Física do mesmo período e tendem a ser cada vez mais prazerosas e significativas, em razão do crescente aprendizado e domínio de habilidades. O curso representa também parte importante nos primeiros passos do trabalho de iniciação esportiva desenvolvido pela disciplina de Educação Física, que futuramente direciona os alunos oferecido uma vida mais saudável. Incentivamos a prática de esportes no projeto, pelos objetivos já conhecidos e descritos, mas também para que aproveitem essa oportunidade que é única e passageira, fortalecendo laços afetivos com amigos que – muitas vezes – irão acompanhá-los durante anos ou toda a vida. alguns benefícios proporcionados a oficina de esportes :

Diminui a obesidade infantil. A obesidade infantil pode levar a criança a desenvolver a doença na vida adulta, um problema que não deve ser ignorado. ...

Ajuda na coordenação motora

Ensina a conviver em grupo

Ajuda na disciplina

Ensina a lidar com frustrações.

2.0) Passeios e visitas: Estão previstas no mínimo duas atividades externas para cada grupo. O local e os objetivos do passeio e/ou visita serão definidos durante as rodas de conversa, podendo envolver ou não os pais e cuidadores.

As atividades acontecerão no contra turno da escola e terão lista de “chamada” para monitorar e comprovar a frequência.

Todas as crianças /adolescentes terão fichas de cadastro com dados que permitam a construção de um perfil socioeconômico dos atendidos.

Será oferecida alimentação. Café da manhã e almoço para o turno da manhã e almoço e lanche para o turno da tarde entre outras oficinas, como forma de desenvolver cuidados com a saúde das crianças e adolescentes envolvidos.

Na medida do possível, as atividades envolverão, simultaneamente, os diferentes grupos etários a fim de desenvolver habilidades sociais para convivência com as diferenças, constituindo, portanto estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

Propomos a realização de Oficinas de Vivências para atendimento, na modalidade grupal, de 60(sessenta) crianças e adolescentes, totalizando 20 h semanais



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÕES DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PLANOS DE TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

Motivar as crianças e/ou adolescentes a adquirir conhecimentos, desenvolver autonomia, crescimento pessoal e intelectual e perspectivas futuras.

FAIXA ETÁRIA	Crianças /adolescentes atendidos	Carga horária semanal/indivíduo	Número de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses.	-----	-----	-----
Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses	30	20hs	12
Adolescentes de 12 anos a 17 anos e 11 meses	30	20hs	12
Adultos jovens, de 18 a 29 anos e 11 meses.	-----	-----	-----
Idosos	-----	-----	-----

Critérios de acesso:

Critérios de acesso	Forma de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.	Medida em caso de falta de interessados e risco de não atendimento da meta
Encaminhamento	Por ordem de chegada, priorizando-se os encaminhamentos das escolas municipais e dos órgãos de proteção especial.	Ênfase na divulgação na rede de atendimento, em especial, no CRAS, CREAS e nos órgãos de proteção (MP e JIJ). Divulgação nos jornais e nas escolas publica dos bairros do território
Procura direta, de famílias que tem a Instituição como referência.	Crianças e adolescentes oriundas de famílias já atendidas	Ênfase na divulgação das atividades no entorno da Instituição



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do repertório de habilidades sociais
- Melhoria dos relacionamentos interpessoais
- Ampliação da resiliência
- Apreensão de novas formas de agir e enfrentar as adversidades
- Superação, mesmo que parcial das vulnerabilidades que justificam a inclusão do projeto.
- Diminuição dos traumas pela violência e vulnerabilidade a que estão expostos

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Lista de presenças
 - Fotografias
- Ficha de cadastro



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
RECURSOS HUMANOS	0 1 ATE 12	CONTRATAÇÃO DE			Out/ 24	Set/ 25
		01 Prof de Ballet	R\$2.500	01		
		01 Prof Educação Física	R\$ 2.000	01		
		01 Prof Artes Manuais e Visuais	R\$ 2.000	01		



Projeto Criança Cidadã

Rua Cacequi ,240 Imigrante Norte
CNPJ: 13.097.800/0001-14

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	Colocar apenas o valor total RS 78.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 78,000.00
9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.	
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada a cada trimestre. Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.	
10 – DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)	
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.	
Pede deferimento. Campo Bom 10 Setembro 2024 Local e Data	Documento assinado digitalmente ANDRE DE BRITTO Data: 11/09/2024 04:25:30-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Responsável Legal